



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nova Trento, 24 de abril de 2023.

OFICIO N°301/2023/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, solicitar a abertura de processo de credenciamento com o objeto: Contratação de serviços de Cirurgias Ortopédicas, incluindo o fornecimento de materiais e aparelhos a serem utilizados durante os procedimentos de realização das cirurgias ortopédicas, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

Em razão da necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços de Cirurgias Ortopédicas, incluindo o fornecimento de materiais e aparelhos a serem utilizados durante os procedimentos de realização das cirurgias ortopédicas, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Credenciamento com vistas à aquisição em epígrafe.

1. OBJETO

Contratação de serviços de Cirurgias Ortopédicas, incluindo o fornecimento de materiais e aparelhos a serem utilizados durante os procedimentos de realização das cirurgias ortopédicas, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

2. JUSTIFICATIVA

Prestação de serviços com fornecimento de Materiais para Cirurgias Ortopédicas para atender as necessidades do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

3. METODOLOGIA

- a) A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada a Empresa Credenciada, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa credenciada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do bem no endereço citado no item 4 deste.
- b) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
- c) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- d) NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO – as empresas que aceitarem se credenciar, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.
- e) O material estará sujeito à aceitação pelo HIC, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja(am) de acordo com o especificado.
- g) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas.
- h) O valor será conforme Tabela SUS. (SIGTAP)
- i) Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos materiais.
- j) Entregar os materiais devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga.
- m) O Credenciado adjudicatário garantirá a qualidade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer problema que o mesmo venha a apresentar, através da troca de todo o material ou de parte dele, conforme o caso.
- q) O HIC se reserva o direito (se achar necessário) de exigir testes complementares dos produtos ofertados. Esses testes serão realizados junto a Órgãos, Institutos ou empresas credenciadas para esse fim, de sua escolha, cujos custos serão ônus da credenciada e, sendo reprovado o produto submetido ao teste, será obrigatória a imediata substituição sem ônus adicional.

4. LOCAL DA ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no HIC – Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento/SC, juntamente com os profissionais que executarão o procedimento cirúrgico.

5. PRAZO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO

O CREDENCIADO terá tolerância de até 30 min para iniciar os procedimentos acordados conforme o horário previamente estabelecido com a contratante.

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several paragraphs across the page.]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. DOS APARELHOS A SEREM UTILIZADOS

As despesas com conserto e manutenção dos aparelhos a serem utilizados nos procedimentos serão de inteira responsabilidade da contratada.

7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30(trinta) dias após o fornecimento do material, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

8. MATERIAIS DISPONIBILIZADOS

A empresa fornecedora dos materiais disponibilizará a Torre de Vídeo para a realização das cirurgias ortopédicas, sem custos para o Hospital:

Descrição dos equipamentos e materiais cirurgicos ortopedicos:

Video artroscopia

Lamina de Shaver

Parafuso de titaneo

Equipamento sem custo:

Torre de Video contendo:

01 Camera

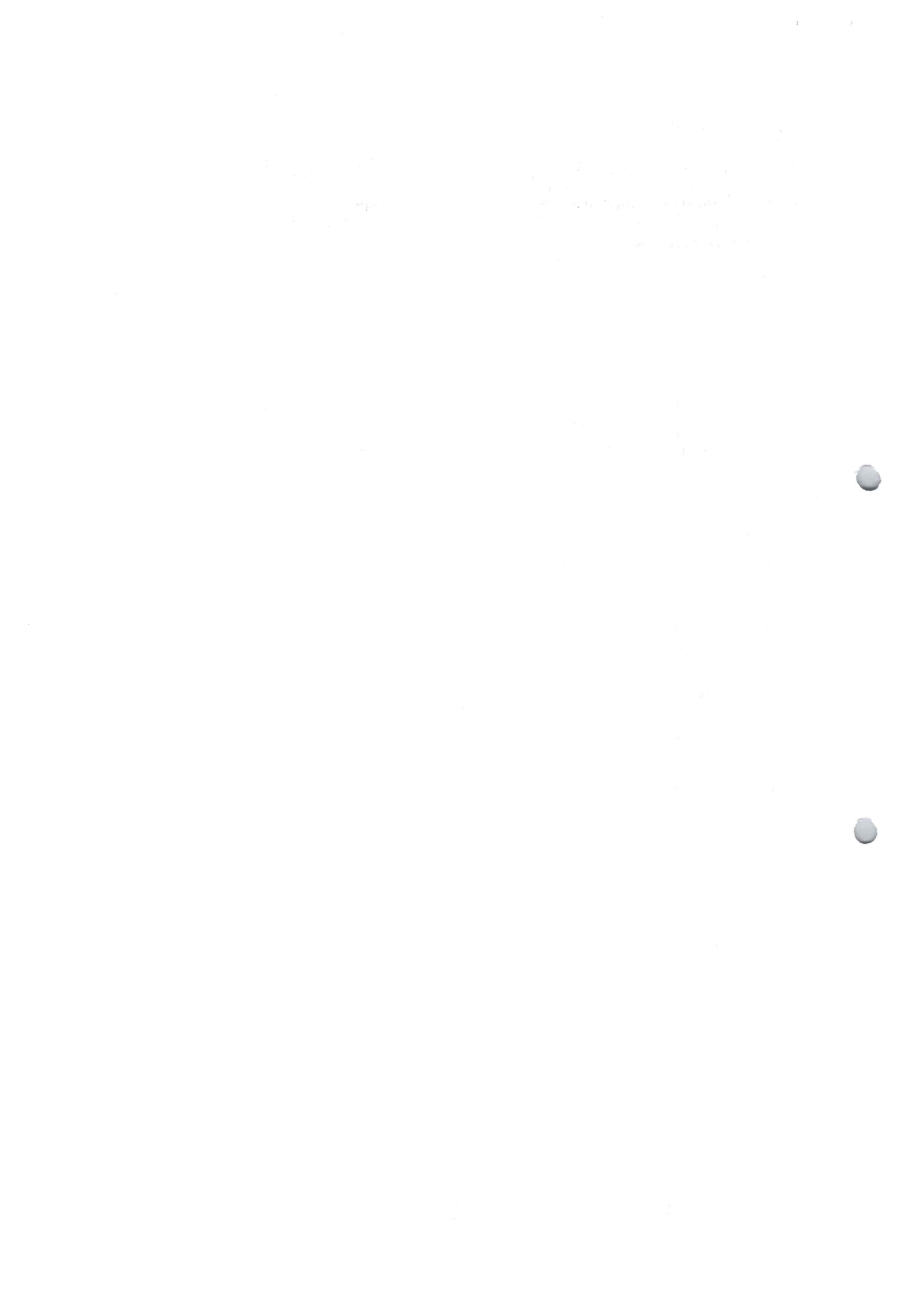
01 Fonte de luz

01 Aparelho de Shaver

01 TV

9. PREÇOS TABELA SUS (SIGTAP)

TABELA DE VALORES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	TIPO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Vídeo artroscopia de joelho	80	Unidade	300,00	24.000,00
2	Lâmina de shaver	80	Unidade	250,00	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	Parafusos Titaneo	160	Unidade	486,29	77.806,40
TOTAL ESTIMATIVO EM R\$ 121.806,40					

Nova Trento, 24 de Abril de 2023


Maria Cristina Adami

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitario

